

PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato Sensu*) EM SAÚDE PÚBLICA E DA FAMÍLIA CRONOGRAMA DAS AULAS Atualizado em 17/05/2021

DATAS	DISCIPLINAS	DOCENTES	TITULAÇÃO	C.H.
23 e 24/10/20211	Educação em Saúde			15
06 e 07/11 27 e 28/11/2021	Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde			30
11 e 12/12 05 e 06/02/2022	Políticas de Saúde e Processo Saúde Doença			30
19 e 20/02 12 e 13/03	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental			30
09 e 10/04	Redes de Atenção			15
30/04 e 01/05/2022 14 e 15/05	Planejamento e Gestão em Serviços de Saúde			30
28 e 29/05 11 e 12/06/2022	Linhas de cuidado na Saúde da Criança e do Adolescente			30
25 e 26/06 09 e 10/07	Linhas de cuidado na Saúde da Mulher no Contexto Familiar			30
30 e 31/07 13 e 14/08	Linhas de cuidado na Saúde do Adulto e do Idoso			30
27 e 28/08 10 e 11/09/2022	Saúde mental e dependência química			30
24 e 25/09 08 e 09/10	Atenção farmacêutica			30
22 e 23/10 05 e 06/11	Emergências e Primeiros Socorros			30
19 e 20/11 03 e 04/12	Prática emergencial da saúde e da família			30
	Total de Carga Horária do curso Este cronograma será alterado em caso			360

Este cronograma será alterado em caso de imperiosa necessidade

Atualização de cadastro: aluno (a) deve manter atualizado seu cadastro, e-mail, endereço e telefone celular, através do Portal do Acadêmico.

Impressão de Boletos: os boletos são liberados no portal do aluno, devem ser impressos mensalmente e pagos até dia 10 de cada mês

Aproveitamento de disciplina: deverá ser solicitada na secretária de Pós Graduação, impreterivelmente até 30 dias antes do acontecimento da disciplina a ser aproveitada.(De acordo com Regimento Interno de Pós Graduação).

Avaliação do Modulo: no final de cada disciplina é enviada no e-mail de cada aluno avaliação, essa deve ser respondida num prazo de até 15 dias após a data da disciplina ministrada.

E-mail: solicitamos por gentileza que confirme nossos e-mails enviados, assim teremos certeza que receberam.

Nota Final: as notas ficam disponíveis no portal do aluno, caso haja pendências entrar em contato com a coordenação de Pós Graduação.

Prova Substitutiva: Terá o direito a Prova Substitutiva o (a) aluno (a) que não atingir nota para aprovação, porém tenha obtido a frequência exigida e nota entre 4,0 (quatro) a 6,9 (seis inteiros e nove décimos). Prazo Maximo de 15 (quinze dias após a divulgação da nota no sistema) de cada módulo

Coordenação de Pós GraduaçãoContatos da Pós GraduaçãoDiretora de EducaçãoVerônica Abud Paranhos Moraes Sena(66) 3402-3211(66) 98437-2355 -whatsappElaine Cristina Navarro